



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10

## SUMÁRIO

- EXTRATO CONTRATO 005/2025.
- ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.
- DECRETO 070.
- RATIFICAÇÃO.
- DECRETOS 067, 068 E 069.  
DECRETOS 071, 072 E 073.  
DECRETOS 074, 075 E 076.  
DECRETOS 078, 079 E 080.  
DECRETOS 081, 082 E 083.  
DECRETOS 084 E 085.  
DECRETOS 086 E 087.
- DECRETO 088.
- EXTRATO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025 INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2025SEME

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** SANTOS E SOTER SOCIEDADE DE ADVOGADOS, INSCRITO NO CNPJ: 038.134.303/0001-70. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS SEGUINTE ÁREAS: PROCESSOS JUDICIAIS JUNTO A JUSTIÇA ESTADUAL, PESSOAL, CONSELHO MUNICIPAL, ATENDIMENTO A SERVIDORES, ESTRUTURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ORGANIZACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PRODUÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E DE LEGISLAÇÃO. VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 – 2015 – 33903900 – 15001001. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10

Outros



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, inscrita no CNPJ: nº 13.071.253/0001-06, autoriza a empresa **SANTOS E SOTER SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ: 38.134.303/0001-70, através do contrato nº 005/2025, assinado entre as partes no dia 20/01/2025, a dar início a execução de serviço técnico profissional junto à Secretaria Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves - BA, com enfoque em orientações orientações de consultoria e assessoramento jurídico.

Presidente Tancredo Neves - BA, 20 de janeiro de 2025

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10

Decreto



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a contratação de servidor, para diversas funções, sem processo seletivo e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCRETO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 79, incisos, V e VII, combinado com as alíneas “a” e “k”, inciso do I do art. 1º do Decreto Municipal nº 86, de 09.08.2010 e, considerando que:

- I. o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.743/93, está vinculados a programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, os quais impõe a obrigação do Poder Executivo Municipal manter servidores exclusivos para operacionalização de tais programas;
- II. os programas a que se refere ao inciso I não podem sofrer interrupção, sob pena de graves prejuízos aos cidadãos do município, para não afrontar o princípio do interesse público e de continuidade do serviço público, o que caracteriza situação de emergência, nos termos do §1º inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 377/2021 (Contrato Temporário), publicada no Diário Oficial do Município de 03.05.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do inciso III do §1º do art. 1º e §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 377/2021 (Contrato Temporário), publicada no Diário Oficial do Município de 03.05.2021, autorizar a contratação direta dos profissionais constantes no anexo I, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

**Parágrafo único.** O prazo de contratação poderá ser de até 2 (dois) anos, conforme autoriza o art. 4º da Lei Municipal nº 377/2021 (Contrato Temporário).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**Art. 2º** - Os interessados antes da contratação deverão apresentar junto Departamento Municipal de Gestão de Pessoas – DEMGP, localizada no Município de presidente Tancredo Neves, situado na Av Wellington Nunes dos Santos, 27, Centro-Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites [www5.tjba.jus.br](http://www5.tjba.jus.br) e [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br));
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. comprovante de residência;
- XII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIII. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XIV. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XV. Número da Conta Bancária

**Parágrafo Único.** A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE 21 DE JANEIRO DE 2025

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## ANEXO I

Item	Função	Quantidade
1	Diretora Administrativa do SUAS	1
2	Coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	1
3	Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	1
4	Coordenador da Proteção Básica	1
5	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social	1
6	Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1
7	Supervisor do Programa Primeira Infância	1
8	Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Corte de Pedra)	1
9	Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social (CREAS)	1
10	Técnico de Referência das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	1
11	Coordenador do Serviço de Acolhimento Casa Lar	1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança

**RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN004/2025SMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025SMA**

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN004/2025SMA, com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ORCOMA - CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, CNPJ, nº 14.908.313/0002-38, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil em gestão pública e gestão fiscal, com o valor global de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).

Presidente Tancredo Neves/Ba 21 de janeiro de 2025

Josue Paulo dos Santos Filho  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10

Decreto



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## DECRETO Nº 067/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre as alterações das nomeações de membros para compor o CAE (Conselho Municipal de Alimentação Escolar) de Presidente Tancredo Neves, Gestão 2021 a 2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n. 183/2009, de 09 de setembro de 2009, em seus artigos 4º e 5º.

**Considerando:** a necessidade de regularizar a representatividade do CAE.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia membros titulares e suplentes dos seguintes a seguir:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal  
Titular – **Adnéia Reale dos Santos**  
Suplente – **Raquel Barreto dos Santos Silva**
2. Representantes de Entidade de Trabalhadores da Educação  
Titular – **Rosena de Oliveria Paixão**  
Titular – **Angela Maria Barreto dos Santos**  
Suplente – **Edna José de Oliveira**  
Suplente – **Marilene de Jesus Correia Farias**
3. Representantes de Pais de Alunos  
Titular – **Anacleto Silva Rodrigues**  
Titular – **Edna Cardoso dos Santos**  
Suplente – **Anailton Alberto dos Santos**  
Suplente – **Antonia Soledade Barbosa dos Santos**
4. Representantes de Entidades Cívicas Organizadas  
Titular – **Rosélia Batista de Melo**  
Titular – **Isabel da Cruz Santos**  
Suplente – **Ednalva Santana Lima**  
Suplente – **Maria Francisca Machado Pereira**

**Art. 3º** - Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 0056/2021, de 27 de julho de 2021 e todas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,  
EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## DECRETO Nº 068/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre as alterações nas nomeações dos representantes governamentais e não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, Triênio 2024/2027, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 6º da Lei Municipal Complementar N. 159/2007 de 16 de abril de 2007 e.

### CONSIDERANDO:

- conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM deste município;
- definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, os seguintes membros:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

#### 1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1.1 Lany Cunha Mendes	Titular
1.2 Marilene Costa Menezes	Suplente

#### 2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1 Josélia Argolo dos Santos	Titular
2.2 Zelito Alberto dos Santos	Suplente

#### 3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1 Rodrigo Santos da Cruz	Titular
3.2 Josenilton Felicíssimo dos Santos	Suplente

#### 4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

4.1 Alessandro Gonçalves da Silva	Titular
4.2 Wilson Souza Nunes	Suplente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## 5 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Taís dos Santos Fonseca	Titular
5.2 Leila Tatiane de Andrade Sousa	Suplente

## REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

## 6 – REPRESENTANTES COOPERATIVA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - COOPATAN

6.1 Luís Eduardo Pereira Silva	Titular
6.2 Eliane Maria Santos Brandão	Suplente

## 7 – REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃO DE MOENDA – ADAM

7.1 Mateus Damasceno de Sousa	Titular
7.2 Eliane Oliveira Santana	Suplente

## 8 – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF

8.1 Juarez Santana de Souza	Titular
8.2 Percílio João dos Santos	Suplente

## 9 – REPRESENTANTES DA CASA FAMILIAR RURAL - CFR

9.1 Naiala da Hora Góes	Titular
9.2 Thales Lage Lima	Suplente

## 10 – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LIBERINAS - AML

10.1 Liliâne Santos Queiroz Souza	Titular
10.2 Márcia Jesus dos Santos	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,**  
EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## DECRETO Nº 069/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre as alterações nas nomeações dos representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, Biênio 2024 - 2026, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 154/2006, e.

### CONSIDERANDO:

- conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE deste município;
- definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

### DECRETA:

**Art. 1** – Ficam renomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 154/2006, datada do dia 15 de dezembro de 2006, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, deste Município, na forma abaixo indicada:

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

#### 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

1.1 Ednelson Vilas Boas de Sousa	Titular
1.2 Jurandi de Jesus	Suplente

#### 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

2.1 Anaildes de Sousa Santos	Titular
2.2 Adenir da Silva Santos	Suplente

#### 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEMPLAM

3.1 Marilene Costa Menezes	Titular
3.2 Adalberto Viveiros Santos	Suplente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

#### 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMIETS

4.1 Ricardo Neiva Orrico	Titular
4.2 Rodrigo Santos da Cruz	Suplente

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

#### 5 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE – AMBACOV

5.1 Antônio Santos de Souza	Titular
5.2 Simone Pereira Silva	Suplente

#### 6 – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – SINDPTN

6.1 Samuel Almeida Bonfim	Titular
6.2 Maria Dolores Andrade	Suplente

#### 7 – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA – AUMCP

7.1 Ananias Pereira dos Santos	Titular
7.2 Rosenildo Santos de Jesus	Suplente

#### 8 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF

8.1 Isabel da Cruz Santos	Titular
8.2 Carlos Sousa Silva	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,  
EM 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## DECRETO Nº 071/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre as alterações na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Triênio 2022/2025, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII e.

### CONSIDERANDO:

- conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deste município;
- definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.
- o decreto 022/2024, de 23 de julho de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam nomeados nos termos da Lei Federal nº. 08.069/90 e da Lei Municipal Nº. 402/2023, datada do dia 23 de março de 2023, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, na forma abaixo indicada:

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

#### 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1 Danilo Oliveira Ferreira	Titular
1.2 Ednelson Vilas Boas de Sousa	Suplente

#### 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.3 Naline Oliveira de Almeida	Titular
1.4 Marilene de Jesus Correia Farias	Suplente

#### 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

3.1 Darlane de Jesus Santos	Titular
3.2 Deise Caroline Santana Barreto	Suplente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

#### 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 Denise Silva de Souza	Titular
4.2 Eunice de Jesus Muniz	Suplente

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

#### 5 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE – AMBACOV

5.1 Simone Pereira Silva	Titular
5.2 Maria Aparecida Gomes Assunção	Suplente

#### 6 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO - IDEA

6.1 Josias dos Santos Silva	Titular
6.2 Maria da Lapa Barreto dos Santos	Suplente

#### 7 – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA – AUMCP

7.1 Rosenildo Santos de Jesus	Titular
7.2 Ana Cláudia Freitas Santos	Suplente

#### 8 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA (ADAM)

8.1 Rosileide Santos de Jesus	Titular
8.2 Matheus Damasceno de Sousa	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos 005/2022, de 7 de março de 2022 e 022/2024, de 23 de julho de 2024 e as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 21 de JANEIRO de 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## DECRETO Nº 072/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispões sobre as alterações das nomeações dos representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, Biênio 2024 - 2026, deste município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 0341/2018, artigo 3º, parágrafos 2º e 3º e.

### CONSIDERANDO:

- conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI deste município;
- definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

### DECRETA:

**Art. 1** – Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 0341/2018, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, deste Município para o mandato 2024-2026, na forma abaixo indicada:

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

#### 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

1.1 Joina Soares de Oliveira	Titular
1.2 Deise Caroline Santana Barreto	Suplente

#### 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

2.1 Ivanide de Sousa Macedo dos Santos	Titular
2.2 Cláudia Maria de Oliveira Alves	Suplente

#### 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3.1 Wendy Andrade Moreira	Titular
3.2 Marleide dos Santos Rocha	Suplente

#### 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

4.1 Uilma Jesus Silva Souza	Titular
4.2 Edvaldo Bonfim da Silva	Suplente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMTUC

4.1 Ivanildes Brito Ventura	Titular
4.2 Roberto Jesus dos Santos	Suplente

## REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

### 6 – SINDICATO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURIAS – SINPPRUP

5.1 Márcia Telma Batista de Brito	Titular
2.2 Raquel Mota Barreto	Suplente

### 7 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA – ADAM

6.1 Gilson Andrade de Argolo	Titular
6.2 Elenita de Andrade Souza	Suplente

### 8 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF

7.1 Marineide de Jesus Menezes	Titular
7.2 Edilene Sampaio Machado	Suplente

### 9 – PARÓQUIA DE SÃO ROQUE – IGREJA CATÓLICA

8.1 Deolino dos Santos	Titular
8.2 Helena Rocha de Santana Santos	Suplente

### 10 – REPRESENTANTES DOS EVENGÉLICOS

5.1 Josias dos Santos Silva	Titular
2.2 Maxilane Lima Pereira	Suplente

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente o Decreto 0028/2024 de 12 de setembro de 2024 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 21 DE JANEIRO DE 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## DECRETO Nº 073/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração das nomeações dos representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD, Triênio 2024 – 2027, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 0339/2018, artigo 9º, parágrafo 3ºe.

### CONSIDERANDO:

- conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD deste município;
- definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

### DECRETA:

**Art. 1** – Ficam renomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 339/2018, datada do dia 17 de abril de 2018, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD, deste Município, na forma abaixo indicada:

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

#### 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

1.1 Júlia Argolo Santos	Titular
1.2 Jaqueline Santos Reis	Suplente

#### 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

2.1 Ruziane da Luz Lima	Titular
2.2 Romilda dos Santos de Souza	Suplente

#### 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3.1 Suzi Gleise Oliveira dos Santos	Titular
3.2 Ana Márcia Nascimento Figueredo	Suplente

#### 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 Elionaldo Nunes dos Santos	Titular
4.2 Yanna Karine Brito Lima	Suplente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

### 5 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO – IDEA

5.1 Josias dos Santos Silva	Titular
2.2 Maria da Lapa Barreto dos Santos	Suplente

### 6 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE – AMBACOV

6.1 Maria Aparecida Gomes Assunção	Titular
6.2 Maria da Paz Silva Santos Santana	Suplente

### 7 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, APOIADORES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E FIBROMIALGIA – APA

7.1 Edineia Guedes Messias	Titular
7.2 Josileide Rocha de Santana	Suplente

### 8 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA – (ADAM)

8.1 Anailsa Santana Santos Lima	Titular
8.2 Edna Oliveira Santana	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 21 DE JANEIRO DE 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## DECRETO Nº 074/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alterações nas nomeações dos representantes Governamentais e Não governamentais para compor o Conselho Municipal de Educação – CME deste Município, Mandato 2021-2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e **CONSIDERANDO:**

- a - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Educação - CME deste município;
- b - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento da coisa pública;

### **DECRETA:**

**Art. 1** – Ficam nomeados os representantes Governamentais e Não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Educação – CME deste Município, nos termos da Lei Municipal 156/07, datada de 14/03/07, na forma abaixo indicada:

I – Representantes Governamentais:

#### **1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular: Elionaldo Nunes dos Santos  
Suplente: Kaline Andrade dos Santos

#### **2- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Titular: Almir Rodrigues dos Santos  
Suplente: José Calisto dos Santos

#### **3- REPRESENTANTES DO ÓRGÃO PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Helenice Santana Santos  
Suplente: Zelito Alberto dos Santos

#### **4- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Maria da Paixão de Jesus Brito  
Suplente: Maria do Carmo Conceição dos Santos



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## 5- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Celidalva Silva dos Santos  
Suplente: Aldeci Santos Venceslau

## 6- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Gilvanda de Jesus Ferreira  
Suplente: Maria do Amparo Costa dos Santos

### II) Representantes da Sociedade Civil:

## 7- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Francisca Rocha dos Santos Filha  
Titular: Reinaldo Bispo dos Santos  
Suplente: Edna Cardoso dos Santos  
Suplente: Rosivaldo Santos de Jesus

## 8- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Maria Rita Dias Batista  
Titular: Jucilene de Jesus Souza  
Suplente: Adenailton Batista dos Santos  
Suplente: Evilásio Alves dos Santos

## 9- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Titular: Adnéia Reale dos Santos  
Suplente: Raquel Barreto dos Santos Silva

## 10- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Alex dos Santos Santana  
Suplente: Valéria Santana Santos

## 11- REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO

Titular: Leandro Andrade de Almeida  
Suplente: Aline Gomes dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 21 DE JANEIRO DE 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## DECRETO Nº 075/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre as alterações nas nomeações dos representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, Quadriênio 2024/2028, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 40 da Lei 0453/2024, de 12 de agosto de 2024, que reedita a Lei 0344/18 de 13 de setembro de 2018 e.

### CONSIDERANDO:

- conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao o Conselho Municipal de Cultural – CMPC deste município;
- definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, os seguintes membros:

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

#### 1 – REPRESENTANTES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.1 Anaide dos Santos Rocha	Titular
1.2 André da Mota Nascimento	Suplente

#### 2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1 Eliade Alves Souza	Titular
2.2 Amanda Santos de Souza	Suplente

#### 3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

3.1 Marilene Costa Menezes	Titular
3.2 Miriam Santos de Jesus	Suplente

#### 4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 Patrícia Queiroz dos Santos	Titular
4.2 Sueli de Jesus dos Santos	Suplente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## 5 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 Jaciara Reis Santana	Titular
5.2 Flávia dos Santos de Jesus	Suplente

## 6 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 Elionaldo Nunes dos Santos	Titular
6.2 Danilo Oliveira Ferreira	Suplente

## REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

### 7 – SETOR DANÇA E TEATRO – ADAM

7.1 Eliane Oliveira Santana	Titular
7.2 Mateus Damasceno de Sousa	Suplente

### 8 – SETOR CAPOEIRA – ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CAPOEIRA BANGALÔ

8.1 Rosivaldo Santos de Jesus	Titular
8.2 Daniela Menezes de Andrade	Suplente

### 9 – SETOR LITERATURA, LIVRO E LEITURA – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LIBERINAS

9.1 Luzitânia de Jesus Silva	Titular
9.2 Mirles dos Santos dos Santos	Suplente

### 10 – SETOR CULTURA POPULAR E IDENTITÁRIA – INSTITUTO CULTURAL INTIMUS

10.1 Maysa Felis dos Santos	Titular
10.2 Antonio Carlos Silva de Jesus	Suplente

### 11 – SETOR ARTESANATO – SINTRAF/PTN

11.1 Aline Santos de Sousa	Titular
11.2 Suely de Jesus Santos	Suplente

### 12 – SETOR ENTIDADES RELIGIOSAS – INSTITUTO INDUS

12.1 Maria da Conceição Santana Andrade	Titular
12.2 Sandra Novais Sampaio	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 044/2024, de 27 de novembro de 2024 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 21 DE JANEIRO DE 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## DECRETO Nº 076/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração das nomeações dos representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Saúde deste município para o biênio 2024 a 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 270/14, Resolução CNS n. 453/2012 e Recomendação CES/BA n. 01/2013.

### CONSIDERANDO:

- conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Saúde – CMS deste município;
- definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.
- o decreto 0048/2024 de 29 de novembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os conselheiros governamentais e não-governamentais para compor o **Conselho Municipal de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves/BA (CMS/PTN)**,

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

##### I – SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

1.1 Roberto de Oliveira Reis	Titular
1.2 Luzineide Jesus dos Santos	Suplente

##### II – SEME - Secretaria Municipal da Educação

2.1 Jucélia Bispo dos Santos	Titular
2.2 David dos Santos Damascena	Suplente

##### III - SEMAS - Secretaria Municipal de Ação Social

3.1 Zuliany Matos Pirola	Titular
3.2 Zineide de Jesus dos Santos	Suplente

#### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

##### IV – AGENTEC – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

4.1 Aelson Conceição da Assunção	Titular
4.2 Gilda Araújo Andrade	Suplente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## V – SINDPTN - Sindicato dos Servidores Públicos de Presidente Tancredo Neves

5.1 Josemar Andrade	Titular
5.2 Eronildes Costa dos Santos	Suplente

## VI – HMLEM - Hospital e Maternidade Luís Eduardo Magalhães

6.1 Sirla Cunha de Jesus	Titular
6.2 Liliam da Silva Santana	Suplente

## REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS

## VII – AMBACOV - Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde

7.1 Simone Pereira Silva	Titular
7.2 Iracilda Pereira da Cruz	Suplente

## VIII – APLB Sindicato

8.1 Josélia Argolo Santos	Titular
8.2 Jomara de Souza Ferreira	Suplente

## IX – Paroquia São Roque

9.1 Maria Rita Mendes Pereira	Titular
9.2 Iuris Santos Oliveira	Suplente

## X – Instituto Íntimos

10.1 Antonio Carlos Silva de Jesus	Titular
10.2 Maysa Feliz dos Santos	Suplente

## XI – AEA – Associação Esportiva Areinha

11.1 Edna Cardoso dos Santo	Titular
11.2. Antônio Alves dos Santos	Suplente

## XII – SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar

12.1 Ednalva Santana Lima	Titular
12.2 Edilene Sampaio Machado	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 21 DE JANEIRO DE 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 078/2025, de 21 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Gerência do Departamento de Serviços Médicos do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. CARLOS IAN SANTOS RIBEIRO, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*718\*\*\*-\*\*, para o cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 079/2025, de 21 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Assistente de Gabinete do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. VALDIANE DE JESUS SANTOS, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*561\*\*\*-\*\*, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 080/2025, de 21 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Assistente de Gabinete do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. DENISE SILVA DE SOUZA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*034\*\*\*-\*\*, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 081/2025, de 21 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Assistente de Gabinete do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*755\*\*\*-\*\*, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 082/2025, de 21 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Assistente de Gabinete do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. SANDOVAL DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*164\*\*\*-\*\*, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 083/2025, de 21 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Assistente de Gabinete do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. WESLLY DE OLIVEIRA PAIXÃO, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*436\*\*\*-\*\*, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 084/2025, de 21 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Assistente de Gabinete do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. RAQUEL BARRETO DOS SANTOS SILVA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*402\*\*\*-\*\*, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 085/2025, de 21 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para o cargo de  
Administrador de Localidades do  
Município de Presidente Tancredo Neves-  
Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. PEDRO DE JESUS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*255\*\*\*-\*\*, para o cargo de ADMINISTRADOR DE LOCALIDADES do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 086/2025, de 21 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para o cargo de  
Administrador de Localidades do  
Município de Presidente Tancredo Neves-  
Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. ABILIO LOPES CARDOSO, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*673\*\*\*-\*\*, para o cargo de ADMINISTRADOR DE LOCALIDADES do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 087/2025, de 21 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Assistente de Gabinete do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. JURANDIR DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*996\*\*\*-\*\*, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10

Decreto



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 088/2025, de 21 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Auditor Geral do  
Município de Presidente Tancredo Neves-  
Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. AGENILDO GOMES ASSUNÇÃO, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*955\*\*\*-\*\*, para o cargo de AUDITOR GERAL do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025SEME DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº DE003/2025SEME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADA: VIDA VITORIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 04.425.221/0001-62. OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA. VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 305.521,53 (TREZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0501 – 1002/1003 – 44905100 – 15001001/15420000. VIGÊNCIA: ATÉ 21/02/2025. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001768

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, inscrita no CNPJ: nº 13.071.253/0001-06, autoriza a empresa VIDA VITORIA LTDA inscrita no CNPJ: 04.425.221/0001-62, através do contrato nº 002/2025SEME, assinado entre as partes no dia 21/01/2025, a dar início a execução dos serviços para Manutenção nas Escolas Municipais de Presidente Tancredo Neves.

Presidente Tancredo Neves – BA, 21 de janeiro de 2025

---

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **DE006/2025SEME**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **006/2025SEME**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

**OBJETO:** “contratação emergencial de serviços de Manutenção nas Escolas Municipais de Presidente Tancredo Neves”

**EMPRESA:** VIDA VITORIA LTDA, CNPJ Nº 04.425.221/0001-62.

**PRAZO DE UTILIZAÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 305.521,23 (trezentos e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 20 de janeiro de 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal